



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2594 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013



“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO “PREVIMUNI” INSTITUÍDO PELA LEI Nº 822/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que os membros do referido comitê estão cada um em suas funções dentro do RPPS;

Considerando que a presente Lei em seu Art. 2º cria a composição dos seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Matupá – MT, “PREVI MUNI”, ficando assim composto:

- a) **Omar Antonio Chisté** - Diretor responsável pela Gestão do RPPS;
- b) **Eliane Panassol** - Presidente do Conselho Curador;
- d) **Maria Celoir da Silva Ferreira** - Presidente do Conselho Fiscal;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 22/02/2013

